

Livro	Folhas

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2015**

**ATA N.º 13/2015**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA, NUNO FILIPE MELIM BATISTA e JOSÉ CARLOS DE MELIM. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. \_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 27/05/2015, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 2.096.934,04 € (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 395.365,84 € (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar que já foram iniciados os preparativos para as festas de S. João, tendo sido realizado o sorteio para as barracas, que decorreu

com a normalidade desejada. \_\_\_\_\_

Salientou a visita do Primeiro-Ministro, Dr. Passos Coelho, que está agendada para dia 02 de junho, sendo intenção do executivo apresentar todas as dificuldades e preocupações que afectam o povo da ilha do Porto Santo. \_\_\_\_\_

O Vereador Nuno Batista usou da palavra para solicitar a presença da Dr.<sup>a</sup> Elma Vasconcelos, não sendo no entanto possível devido a sua ausência, por motivos de saúde inadiáveis que a impedem de estar presente na reunião, solicitou então a presença da Jurista, a Dr.<sup>a</sup> Ana Bela Santos, devido aos Vereadores terem algumas dúvidas que gostariam que fossem esclarecidas, quanto à assinatura dos protocolos que vão ser aceites, antes de dizerem qual o seu sentido de voto. \_\_\_\_

Questionou ainda a situação da atas, afirmando que é totalmente fora de tempo estarem a analisar atas de reuniões já passadas há muito tempo. \_\_\_\_\_

Interpolado pelo Vereador Nuno Batista sobre algumas questões, o Senhor Presidente esclareceu que, quanto às senhas de presença da Assembleia irá indagar a Chefe de Divisão no sentido de esclarecer qual a situação. \_\_\_\_\_

Quanto à reposição dos quinze por cento do subsídio de insularidade o Senhor Presidente respondeu que acredita que o então Governo irá cumprir o que foi prometido, afirmando que é bom que haja reposição da justiça a qual, no seu entender, foi injustamente retirada no ano de dois mil e doze. \_\_\_\_\_

Por último, à questão acerca do convite que não foi efectuado aos Vereadores da oposição, retorquiu o Senhor Presidente que num primeiro momento foi feito só a apresentação da música envolvendo, somente, os músicos locais e algumas empresas, sendo no entanto intenção do executivo convidar posteriormente os Vereadores e membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

REQUERIMENTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_

1) ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - foram submetidos os seguintes pedidos, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, sobre o alargamento do horário de funcionamento dos seguintes estabelecimentos: \_\_\_\_\_

a) “Bar do Henrique”, apresentado por **Pedro António de Mendonça Rodrigues**, Sócio Gerente da Empresa, Rodrigues Bar Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda., (Proc. 2307/2015-2-1.1.14.3), até às 05H00 dos dias 13, 14 e 15 de Agosto, para realização de uma festa temática em parceria com o “Café Teatro”. \_\_\_\_\_  
Aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, uma vez que se trata de um evento pontual. \_\_\_\_\_

b) “Bar do Henrique”, apresentado por **Pedro António de Mendonça Rodrigues**, Sócio Gerente da Empresa, Rodrigues Bar Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda., (Proc. 2306/2015-2-1.1.14.3), até às 04H00 de todos os sábados para domingos entre os meses de Maio a Outubro de 2015. \_\_\_\_\_

Foi deliberado pela intenção de indeferir o requerimento apresentado pelo particular por o referido estabelecimento já estar autorizado às quintas-feiras, à semelhança de anos anteriores, concedendo-lhe audiência prévia nos termos do previsto no artigo 100.º e seguintes do CPA. Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos contra do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido de licença de ruído, apresentado por **Ana Bela**

**Vasconcelos Alves Ferreira**, “Bar Bambina”, (Proc. 2593/2015-2-1.1.11.3), de 30 para 31 de Maio de 2015, até às 02h00. \_\_\_\_\_

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos vereadores Carlos Melim, Nuno Batista, Emanuel Melim e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

**3) Deliberar sobre o pedido de Sinta Magia, Unipessoal, Lda.** (Proc. 2245/2015-2-1.1.13.4), para prorrogação da autorização de colocação de um quiosque, para venda de jornais e revistas e outros artigos do ramo. \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

**4) Foram presentes os requerimentos a seguir indicados, tendo o órgão executivo, deliberado, nos termos que se seguem:** \_\_\_\_\_

**a) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Avelino Drumond** (Proc.2008/2015-2-1.1.11.3), para colocação de uma barraca, na Alameda Infante D. Henrique, para venda de comes e bebes, nos meses de Junho a Setembro de 2015; \_\_\_\_\_

**b) Deliberar sobre o pedido apresentado por Carlos de Caires Ferreira** (Proc. 2166/2015-2-1.1.11.3), para colocação de um quiosque tipo “Coral” para venda de comes e bebes, nos meses de Junho a Setembro de 2015; \_\_\_\_\_

**c) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Aguiar Pinheiro** (Proc.1982/2015-2-1.1.11.3), para colocação de uma roullote, na Praça do Barqueiro, para venda de churros, malassadas e sumos, nos meses de junho a Setembro de 2015; \_\_\_\_\_

**d) Deliberar sobre o pedido apresentado por Helena Paula Câmara Freitas**

Livro	Folhas

**Chicharro** (Proc. 2166/2015-2-1.1.11.3, para colocação de uma barraca, na promenade, para venda de comes e bebes, nos meses de junho a Setembro de 2015. \_\_\_\_\_

Sobre o presente ponto foi deliberado pela intenção de indeferir as pretensões dos requerentes, por os mesmos coincidirem com a organização da festa de São João, que decorrerá no mês de junho, fazendo concorrência desleal às restantes “barracas” que serão montadas somente para esse feito, e conceder-lhes audiência prévia de 10 dias, ao abrigo do artigo 100.º do CPA para, querendo, se pronunciarem. Esta deliberação foi tomada, com os votos contra, do Presidente, Filipe Menezes e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, com base em que só tiveram conhecimento da situação na reunião e uma vez que o Senhor Presidente falou pessoalmente com os interessados, embora tenham reforçado tratar-se de concorrência desleal para com os restantes comerciantes. \_\_\_\_\_

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Isabel Maria Santos Estrela** (Proc. N.º2272/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma mesa de mostra de artesanato, em frente ao Largo do Pelourinho, durante as festas do Concelho, S. João 2015. \_  
Este pedido foi deferido por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Ruben Dinarte Silva Drumond** (Proc. n.º 1640/2015-2-1.1.2.3), de autorização para a realização de “Discoteca ao ar livre”, nas festas do Concelho, dias 19, 20, 22 e 23 de junho de 2015. \_\_\_\_\_  
Este pedido foi deferido por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno

Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Quanto a este ponto o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, referiu que só estariam a deliberar nesta reunião, uma vez que, anteriormente, não estavam ainda delineadas as normas para o evento de S. João. \_\_\_\_\_

7) Foram presentes os requerimentos a seguir indicados, tendo o órgão executivo, deliberado, nos termos que se seguem: \_\_\_\_\_

a) Deferir o pedido de **João Arnaldo de Ornelas** (Proc. n.º 2385/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma roulotte para venda de produtos hortícolas, junto à bilheteira da “Moinho Rent-a-Car”, no período entre 20 de junho e 07 de Outubro. \_\_\_\_\_

b) Deferir o pedido de **Ana Isabel Olival Sousa** (Proc. 2522/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente à capitania do Porto do Porto Santo, nos meses de Julho, a Setembro de 2015; \_\_\_\_\_

c) Deferir o pedido de **Manuel Clemente Melim** (Proc. n.º 1672/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente à capitania do Porto do Porto Santo, nos meses de Julho, a Setembro de 2015; \_\_\_\_\_

Estes pedidos foram deferidos por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

9) Foram presentes os requerimentos a seguir indicados, tendo o órgão executivo, deliberado, nos termos que se seguem: \_\_\_\_\_

a) Deferir o pedido de **André Guilherme Oliveira Faria** (Proc. n.º 1630/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, no

Livro	Folhas

terreno adjacente à capitania do Porto do Porto Santo, nos meses de Junho a Setembro de 2015. \_\_\_\_\_

**b)** Deferir o pedido de José Manuel Gomes de Sousa (Proc. n.º 2422/2015-2-1.1.13.4), para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente à capitania do Porto do Porto Santo, nos meses de Junho a Setembro de 2015. \_\_\_\_\_

Estes pedidos foram deferidos por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. O senhor Presidente afirmou ter falado com os requerentes a fim de só colocarem as devidas barracas após as festividades de S. João. \_\_\_\_\_

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) “PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A CASA DO POVO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento cultural que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura; \_\_\_\_\_

Dai que nos objetivos traçados por esta edilidade e com vista à prossecução dos seus interesses públicos importa definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

A Casa do Povo propõe-se a integrar eventos de primordial importância para o Município do Porto Santo, nomeadamente toda a logística envolvente nas Festas do Concelho e Animação de verão; \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º1, alínea f), constituem atribuições do município, os “*tempos livres e desporto*”. \_\_\_\_\_

E ainda que, nos termos do disposto no artigo 33º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.*” e “*Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas(...), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (...)*”; \_\_\_\_\_

A Casa do Povo é uma instituição de utilidade pública e que a presente parceria visa a prossecução de fins públicos do Município. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Celebrar o presente Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Porto Santo, para o ano de 2015, reportado a 1 de janeiro, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. \_\_\_\_\_

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Senhor Presidente da Câmara, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, para outorga do respetivo Protocolo. \_\_\_\_\_

3 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €7.000,00 (sete mil euros), serão inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do



Livro	Folhas

Porto Santo, na rubrica da classificação económica, 05010301, da orgânica 0103.”

Quanto a este ponto, o Senhor Presidente remeteu para o teor do Protocolo e salientou que temos uma banda da Casa do Povo que não tem sido valorizada nem acarinhada, que a banda necessita de apoio e irá actuar para fins públicos. \_\_\_\_\_

A Dr.<sup>a</sup> Ana Bela Santos, jurista da Câmara Municipal do Porto Santo, esclareceu que quanto aos protocolos, existe três situações diferentes, o Protocolo dos Bombeiros, que é celebrado anualmente, não é uma nova parceria, é uma parceria de longa data sendo os Bombeiros uma instituição de utilidade pública, em relação ao Clube Naval o Município aderiu ao PAEL em 2012, em agosto de 2013 o Município celebrou o Protocolo com o Clube Naval e novamente este ano, no entanto o Clube Naval irá promover algumas actividades que estão inseridas nas festas do conselho que determinam que estão a ajudar o Município na realização daquilo que é do interesse público do Município, acontecendo exactamente o mesmo com a Banda que vai integrar as festas do conselho. \_\_\_\_\_

Tendo questionado o Vereador Nuno Batista que, mesmo tendo em conta que há um aumento do valor no protocolo assinado com os Bombeiros, em relação ao Protocolo com a Casa do Povo não existia, e sendo o Protocolo com os Clube Naval feito em 2013, se não haverá qualquer impedimento em assinar os Protocolos apresentados, estando o Município estrito ao PAEL, o Senhor Presidente respondeu que, tal como a Dr.<sup>a</sup> Ana Bela já havia referido, está bem plasmado no parecer da Associação Nacional de Municípios, pela responsável do Gabinete Jurídico, Dr.<sup>a</sup> Fátima Diniz, não existe qualquer impedimento desde que o Município seja substituído na realização daquilo que pretende, por outras instituições sejam elas recreativas, culturais, desportivas ou de outra natureza. \_\_\_\_\_

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto que se transcreve, na íntegra: \_\_\_\_\_

Declaração de voto do Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva: “ *Os vereadores do PSD votam favoravelmente este protocolo com base nas garantias dadas pelo Presidente do actual executivo e da Jurista deste Município, garantias transmitidas na discussão deste ponto e descritas nesta ata.*” \_\_\_\_\_

2) “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo, no âmbito da política relativa à Protecção Civil e à segurança quotidiana dos seus munícipes, prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia e movimento associativo, seja imperiosa a colaboração a nível cultural, desportivo, recreativo, técnico e de socorro, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

As autarquias locais dispõem de atribuições próprias nas referidas áreas, e competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

1 - Celebrar o presente Protocolo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários do Porto Santo, para o ano de 2015, reportado a 1 de janeiro, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. \_\_\_\_\_

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Senhor Presidente da Câmara, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, para outorga do respetivo Protocolo. \_\_\_\_\_

3 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), serão inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação económica, 050701, da orgânica 0103. “ \_\_\_\_\_

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram a mesma declaração de voto do ponto anterior. \_\_\_\_\_

3) “PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O CLUBE NAVAL DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; \_\_\_\_\_

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja

imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

E ainda que, nos termos do disposto no artigo 33º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal ***“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”*** e ***“Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas(...), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (...)”***; \_\_\_\_\_

O Clube Naval é uma instituição de utilidade pública e que a presente parceria visa a prossecução de fins públicos do Município. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Celebrar o presente Protocolo de Colaboração com o Clube Naval do Porto Santo, para o ano de 2015, reportado a 1 de janeiro, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. \_\_\_\_\_

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Senhor Presidente da Câmara, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, para outorga do respetivo Protocolo. \_\_\_\_\_

3 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €5.000,00 (cinco mil euros), serão inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação económica, 05010301, da orgânica 0103.”

Livro	Folhas

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram a mesma declaração de voto dos dois pontos anteriores. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_

1) “5.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 - 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 20 de maio de 2015, que aprovou a 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros), de natureza corrente, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” \_\_\_\_\_

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, que apresentou declaração de voto, de seguida transcrita, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

Declaração de voto dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva: “ *Os Vereadores do PSD votam contra a ratificação por, após as explicações do executivo, não reconhecerem urgência do Despacho de 20 de Maio de 2015.*” \_\_\_\_\_

Declaração de voto do senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “ *Face ao teor da declaração de voto dos Vereadores a urgência está devidamente* \_\_\_\_\_

*fundamentada de facto e de direito face às informações da Câmara, contabilidade, aprovisionamento geral e sustentada no alerta da Chefe de Divisão.” \_\_\_\_\_*

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, \_\_\_\_\_ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

-

-